# PROJETO DE LEI Nº 09/2018

**EMENTA**: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ **1.511.900,00 (Um milhão e quinhentos e onze mil e novecentos reais)** no Orçamento do Município do corrente exercício e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:**

**LEI**

**Art. 1º -** Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R$ **1.511.900,00 (Um milhão e quinhentos e onze mil e novecentos reais)** para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão: 09.00 – Secretaria de Saúde, Prevenção e Combate as Drogas
Unidade Orçamentária: 02- Fundo Municipal de Saúde – Sus/Programa e Convênio
Classificação Funcional: 10.301.0039.2.150 – Execução Programa Saúde Bucal
Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 34.800,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais R$ 6.000,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais R$ 1.200,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R$ 7.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 42.000,00

Órgão: 09.00 – Secretaria de Saúde, Prevenção e Combate as Drogas
Unidade Orçamentária: 02- Fundo Municipal de Saúde – Sus/Programa e Convênio
Classificação Funcional: 10.301.0039.2.151 – Execução Programa Saúde da Família/SUS
Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 150.000,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais R$ 46.000,00
3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R$ 4.000,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R$ 48.500,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 4.000,00

Órgão: 09.00 – Secretaria de Saúde, Prevenção e Combate as Drogas
Unidade Orçamentária: 02- Fundo Municipal de Saúde – Sus/Programa e Convênio
Classificação Funcional: 10.301.0039.2.152 – Execução Programa Agentes Comunitário Saúde /SUS
Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R$ 161.500,00
R$ 56.500,00
R$ 500,00
R$ 500,00

Órgão: 09.00 – Secretaria de Saúde, Prevenção e Combate as Drogas
Unidade Orçamentária: 02- Fundo Municipal de Saúde – Sus/Programa e Convênio
Classificação Funcional: 10.301.0039.2.153 – Execução Programa Vigilância em Saúde/SUS
Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

R$ 61.500,00
R$ 17.200,00
R$ 3.400,00
R$ 1.400,00
R$ 4.600,00

Órgão: 09.00 – Secretaria de Saúde, Prevenção e Combate as Drogas
Unidade Orçamentária: 02- Fundo Municipal de Saúde – Sus/Programa e Convênio
Classificação Funcional: 10.301.0039.2.154 – Execução Programa Pab Fixo/SUS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R$ 65.000,00
R$ 280.000,00
R$ 2.000,00

Órgão: 09.00 – Secretaria de Saúde, Prevenção e Combate as Drogas
Unidade Orçamentária: 02- Fundo Municipal de Saúde – Sus/Programa e Convênio
Classificação Funcional: 10.301.0039.2.155 – Execução Programa Melhoria Acesso Qualidade
Elemento de Despesa: 3.1.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fisica
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

R$ 108.000,00
R$ 155.000,00
R$ 10.000,00
R$ 31.000,00
R$ 15.000,00

Órgão: 09.00 – Secretaria de Saúde, Prevenção e Combate as Drogas
Unidade Orçamentária: 02- Fundo Municipal de Saúde – Sus/Programa e Convênio
Classificação Funcional: 10.301.0039.2.166 – Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fisica
3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas

R$ 15.900,00
R$ 106.750,00
R$ 21.350,00

Órgão: 09.00 – Secretaria de Saúde, Prevenção e Combate as Drogas
Unidade Orçamentária: 02- Fundo Municipal de Saúde – Sus/Programa e Convênio
Classificação Funcional: 10.301.0039.2.200 – Execução Programa Qualidade Atenção Primária Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R$ 26.500,00
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fisica R$ 1.500,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 18.800,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R$ 3.000,00

Órgão: 09.00 – Secretaria de Saúde, Prevenção e Combate as Drogas
Unidade Orçamentária: 02- Fundo Municipal de Saúde – Sus/Programa e Convênio
Classificação Funcional: 10.301.0056.1.630 – Bens Móveis e Equip. Aparelhos Apoio Saúde
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
R$ 1.500,00

**Art. 2º** - Para cobertura do que trata o artigo anterior, fica indicado como recurso a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, de acordo com o Inciso III do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1.964:

Órgão: 09.00 – Secretaria de Saúde, Prevenção e Combate as Drogas
Unidade Orçamentária: 02- Fundo Municipal de Saúde – Sus/Programa e Convênio
Classificação Funcional: 10.301.0039.2.150 – Execução Programa Saúde Bucal
Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 34.800,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais R$ 6.000,00
3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais R$ 1.200,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R$ 7.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 2.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 40.000,00

Órgão: 09.00 – Secretaria de Saúde, Prevenção e Combate as Drogas
Unidade Orçamentária: 02- Fundo Municipal de Saúde – Sus/Programa e Convênio
Classificação Funcional: 10.301.0039.2.151 – Execução Programa Saúde da Família/SUS
Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 165.000,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais R$ 49.500,00
3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R$ 4.000,00
R$ 32.000,00
R$ 2.000,00

Órgão: 09.00 – Secretaria de Saúde, Prevenção e Combate as Drogas
Unidade Orçamentária: 02- Fundo Municipal de Saúde – Sus/Programa e Convênio
Classificação Funcional: 10.301.0039.2.152 – Execução Programa Agentes Comunitário Saúde /SUS
Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
R$ 161.500,00
R$ 56.500,00
R$ 500,00
R$ 500,00

Órgão: 09.00 – Secretaria de Saúde, Prevenção e Combate as Drogas
Unidade Orçamentária: 02- Fundo Municipal de Saúde – Sus/Programa e Convênio
Classificação Funcional: 10.301.0039.2.153 – Execução Programa Vigilância em Saúde/SUS
Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
R$ 55.000,00
R$ 28.000,00
R$ 2.500,00
R$ 600,00
R$ 2.000,00

Órgão: 09.00 – Secretaria de Saúde, Prevenção e Combate as Drogas
Unidade Orçamentária: 02- Fundo Municipal de Saúde – Sus/Programa e Convênio
Classificação Funcional: 10.301.0039.2.154 – Execução Programa Pab Fixo/SUS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
R$ 65.000,00
R$ 280.000,00
R$ 2.000,00

Órgão: 09.00 – Secretaria de Saúde, Prevenção e Combate as Drogas
Unidade Orçamentária: 02- Fundo Municipal de Saúde – Sus/Programa e Convênio
Classificação Funcional: 10.301.0039.2.155 – Execução Programa Melhoria Acesso Qualidade
Elemento de Despesa: 3.1.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fisica
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
R$ 5.000,00
R$ 206.000,00
R$ 15.000,00
R$ 78.000,00
R$ 15.000,00

Órgão: 09.00 – Secretaria de Saúde, Prevenção e Combate as Drogas
Unidade Orçamentária: 02- Fundo Municipal de Saúde – Sus/Programa e Convênio
Classificação Funcional: 10.301.0039.2.166 – Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fisica
3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas
R$ 15.900,00
R$ 106.750,00
R$ 21.350,00

Órgão: 09.00 – Secretaria de Saúde, Prevenção e Combate as Drogas
Unidade Orçamentária: 02- Fundo Municipal de Saúde – Sus/Programa e Convênio
Classificação Funcional: 10.301.0039.2.200 – Execução Programa Qualidade Atenção Primária Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fisica
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
R$ 26.500,00
R$ 1.500,00
R$ 18.800,00
R$ 3.000,00

Órgão: 09.00 – Secretaria de Saúde, Prevenção e Combate as Drogas
Unidade Orçamentária: 02- Fundo Municipal de Saúde – Sus/Programa e Convênio
Classificação Funcional: 10.301.0056.1.630 – Bens Móveis e Equip. Aparelhos Apoio Saúde
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
R$ 1.500,00

**Art. 3º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA – ESTADO DO PARANÁ**, em 21 de Fevereiro de 2018.

**PEDRO LEANDRO NETO**
**PREFEITO MUNICIPAL**